

PUBLICADO DOC 19/10/2007

PARECER No 1519/2007 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 215/2006.

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa instituir o institui os prêmios “Professor Emérito de São Paulo”, que objetiva prestar homenagem especial a personalidades de notório saber, em virtude das contribuições realizadas em prol da educação municipal, e “Professor em Destaque”, destinado a docentes em exercício na Rede Municipal de Ensino, com a finalidade de estimular e valorizar o trabalho dos professores, ambos a serem concedidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

De acordo com a propositura, o Prêmio Professor Emérito de São Paulo será concedido a até 3 (três) profissionais, que receberão a honraria em solenidade especial realizada no mês de outubro, durante o Congresso Municipal de Educação. Já o Prêmio Professor em Destaque será concedido aos vencedores de concurso anual de projetos escolares e trabalhos envolvendo experiências passíveis de comprovação, realizados no exercício anterior, escolhidos na forma e de acordo com critérios especificados pela propositura, e premiados como se segue:

1º colocado – prêmio de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e homenagem com a Medalha de Honra ao Mérito “Professor em Destaque”

2º colocado – prêmio de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

3º colocado – prêmio de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

4º colocado – prêmio de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

5º colocado - prêmio de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

A douta Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável, , com apresentação de substitutivo a fim de atribuir valores diferentes para as colocações dos premiados — o quarto e quinto colocados receberiam, respectivamente, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e R\$ 1.000,00 (mil reais).

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Administração Pública.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17/10/07

Wadih Mutran – Presidente

Francisco Chagas

Milton Leite

Natalini

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Russomanno